



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 3 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Luiz Berbiz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do artigo 62, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária Processante, com a finalidade de apurar os fatos narrados na representação nº 124/2026, protocolo 162/2026, apresentadas em face do vereador Edicarlos Felismino, nos termos da Resolução nº 1/2026, devidamente aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta por 3 membros, designados nos termos previstos no regimento, a saber:

Vereador Balduino Rodrigues Diniz;
Vereador Renato Portela Araújo e
Vereador Rodrigo Irlando Rodrigues Furtado.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante nova aprovação da Presidência, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final das suas atividades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XK2F3D4YN6J60Z93>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XK2F-3D4Y-N6J6-0Z93



Luiz Berbiz De Oliveira

Vereador - Presidente

Assinado em 18/03/2026, às 12:49:29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 3/2026 - PROTOCOLO: - -